



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.262.....

ELENTA: " A atual Rua do Contorno do Bairro Niterói, passa a denominar-se Rua Cecília Damato Estreva".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - A atual Rua do Contorno no Bairro Niterói, passa a denominar-se Rua Cecília Damato Estreva;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de outubro de 1974

Nelson dos Santos Gonçalves
Nelson dos Santos Gonçalves

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Tr. Imp. e Ar.ativo	
6m 1262	02

Proj. Del. 013/74

Autor: V. Delário Gonçalves Gomes

